

Finados: O que fazer quando um pet morre?

Apesar do difícil momento da partida, é preciso atenção a condutas sanitárias estabelecidas por lei

Quando se tem um pet, as responsabilidades com o animal são incorporadas na rotina das famílias, que se tornam experientes nestes cuidados. Entretanto, quando o ciclo de vida de um cão ou gato de estimação chega ao fim, muitos tutores ficam em dúvida sobre o que fazer com o corpo do animal. Nesta situação, a destinação correta deve ser uma preocupação não apenas pelo carinho com pet, mas devido às questões sanitárias.

Isso porque, quando feita de maneira e em local inadequados, esta destinação pode trazer danos à saúde pública, por oferecer risco de infecções que afetam humanos e outros animais.

A contaminação ocorre pela liberação de líquidos que possuem grande quantidade de bactérias e substâncias tóxicas. “O risco se dá quando este material entra em contato com solo, lençóis freáticos e poços artesianos”, explica Elma Pereira dos Santos Polegato, presidente da Comissão de Saúde Ambiental do Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo (CRMV-SP).

Um ato de amor, um dever

Mais do que uma medida de guarda-responsável, a conduta correta com corpos de animais é regra estabelecida pelo artigo 54 da Lei Federal nº 9.605/20. Se infringida, configura-se crime ambiental, com pena detenção e multa.

Portanto, quando perde um animal de estimação, as famílias têm a responsabilidade de procurar por serviços de coleta.

“A maior parte das clínicas e hospitais médico-veterinários oferece estes serviços”, diz o Márcio Thomazo Mota, presidente da Comissão de Clínicos de Pequenos Animais do CRMV-SP, sobre a possibilidade de o tutor entrar em contato com o estabelecimento em que o pet costumava ser atendido ou outro que esteja mais próximo.

As famílias podem, ainda, contar com serviços de coleta de órgãos públicos. Para isso, é preciso entrar em contato com a prefeitura da cidade para saber qual secretaria municipal opera o serviço e, então, buscar por atendimento.

Mercado especializado

Mota comenta que o mercado já dispõe de cemitérios e crematórios específicos para pets. Semelhante aos serviços oferecidos para humanos, as empresas realizam velórios, possuem salas ecumênicas, oferecem urnas para as cinzas do animal e, ainda, lembrancinhas para esse momento de despedida.

Elma e Mota ressaltam que a cremação é o mais indicado, sob o ponto de vista de impacto ambiental. “Entretanto, ainda não está disponível na maioria dos municípios brasileiros”, pontua Elma.

Seja para o sepultamento ou para a cremação de animais, os requisitos ambientais e sanitários são os mesmos observados para humanos. “Se esta for a escolha do tutor, é indispensável que ele se certifique da idoneidade da empresa e de que a instituição possui as licenças ambiental e sanitária para operar”, enfatiza Mota.